



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES**

**LEI Nº 1239 DE 23 DE OUTUBRO DE 2007**

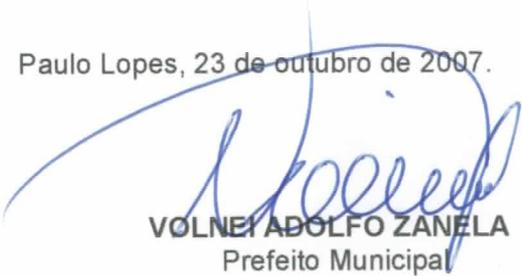
**Dá nova denominação ao trecho da Rua  
Tobias Raupp de Sá e dá outras providências.**

**VOLNEI ADOLFO ZANELA**, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, faz saber a todos os habitantes do município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica denominado Rua **CONSTÂNCIA PEREIRA DEMÉTRIO**, o trecho da Rua Tobias Raupp de Sá, compreendido o seu início entre o entroncamento com a Rua Nelson Basílico Pereira e término no acesso a Rua Juvêncio Vieira Rodrigues.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Paulo Lopes, 23 de outubro de 2007.

  
**VOLNEI ADOLFO ZANELA**  
Prefeito Municipal

Publicada a presente Lei na Secretaria Municipal de Administração em 23 de outubro de 2007.

  
**SANDRO ADEMAR RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Administração